



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, incisos III e V do Regimento Interno do TCU.

Sec-RJ, 5 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA – matrícula 4581-0
Diretor